

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013, PROCESSO N. 004/2013.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150- centro município de Flora Rica/SP, na sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 13:20 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório n. 004/2013, referente a Tomada de Preços n. 002/2013 que tem como objetivo a Aquisição de Diversos Materiais de Construção descritos no Anexo I que integra o presente processo. Dando início a presente reunião registrou o recebimento dos envelopes de documentação/propostas das empresas: HEITOR NELSON FERREIRA-ME, com sede a Avenida Presidente Roosevelt, 1053, centro, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 13.296.521/0001-80, representada pelo Sr. Jacques Nelson Ferreira, a empresa LIMA & LIMA IRAPURU LTDA-ME, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 768, Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 53.522.090/0001-47, representada pelo Sr. José Júlio de Lima e a empresa EUZILDA MODELLI IRAPURU-ME com sede na Avenida 9 de Julho nº 427 na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ 03.293.262/0001-80, representada pelo Sr. Gilberto Giraldi. Ato seguinte a Comissão Municipal de Licitação iniciou a abertura dos envelopes nº 01 documentos, julgando habilitadas todas as empresas participantes. Estando presentes os licitantes participantes os mesmos declararam que renunciam ao direito de interpor recurso quanto ao julgamento da habilitação de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta. Analisando o conteúdo dos envelopes, a Comissão Municipal de Licitação decide pela desclassificação da empresa LIMA & LIMA IRAPURU LTDA-ME, por apresentar prazo de validade da proposta inferior ao prazo mínimo estipulado em edital, no item 8.6, c) e pela classificação das demais propostas das empresas HEITOR NELSON FERREIRA-ME e EUZILDA MODELLI IRAPURU-ME. Sendo declarada vencedora a empresa HEITOR NELSON FERREIRA, nos itens 03, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 25, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 66, 69, 70, 71, 72, 74 e 75 e a empresa EUZILDA MODELLI IRAPURU-ME, nos itens 01, 02, 04, 07, 08, 10, 12, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 55, 58, 63, 64, 65, 67, 68 e 73, conforme tabela de valores anexa à presente Ata. Quanto ao item 18, o critério de desempate utilizado foi o sorteio, por serem as duas empresas licitantes beneficiadas com o direito de preferência, resultando vencedora a empresa EUZILDA MODELLI IRAPURU-ME. Dada a palavra aos representantes os mesmos concordaram com os termos e renunciaram expressamente o direito de interpor recurso, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS
Membro

Empresas:

HEITOR NELSON FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

CNPJ N.53.522.090/0001-47

EUZILDA MODELLI IRAPURU-ME
CNPJ 03.293.262/0001-80

LIMA & LIMA IRAPURU LTDA-ME
CNPJ N. 13.296.521/0001-80